

**PORTARIA N.º 60/2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Lotar a empregada, **HELENA ARAÚJO VALADARES**, Advogada, portadora do CPF nº 256..XXX.XXX-34, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo os seus efeitos entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

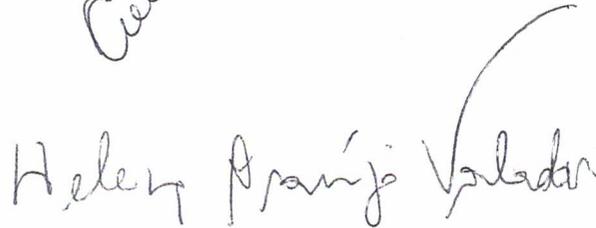
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de julho de 2025.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*Cumpr. 01.08.2025*  
  
Helena Araújo Valadares

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633